



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Esclarecimento - Processo nº: SEI - 00053.00032659/2018-00

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

10 de agosto de 2018 18:35

Para: Pierre Sublon <pierre@groupbgs.com>

Sr. Licitante,

Em resposta ao email enviado por sua empresa, no qual consta um pedido de esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 24/2018 nº: SEI – 00053.00032659/2018-00, cujo objeto é Aquisição de pneus para viatura operacional do tipo ABTF (Scania P- 360 4x4) do CBMDF, apresento as seguintes respostas:

- Conforme consta no item 7 do Anexo I ao Edital (Termo de Referência), o Certificado emitido pelo INMETRO (7.1) e os catálogos (7.2) serão exigidos no processo licitatório. No Pregão Eletrônico o processo licitatório é composto das fases de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, nessa ordem. O objetivo de se exigir a certificação é tão somente garantir os requisitos mínimos de qualidade e segurança do produto, destinado a uso em viaturas que transportam vidas diariamente. Não se pretende avaliar, com tais documentos, a habilitação ou qualificação técnica da empresa. Desta forma, os documentos exigidos no item 7 do Anexo I DEVEM, obrigatoriamente, ser apresentados na fase de PROPOSTA, juntamente à proposta de preços.

- A garantia de no mínimo 1 (um) ano, conforme consta no item 12.1 do Anexo I do Edital, deverá ser prestada pela empresa fornecedora do material e não pelo fabricante, conforme previsto no Art. 69 da Lei 8.666/93, in verbis:

“Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.”

A garantia em questão é contratual, sendo de responsabilidade exclusiva da fornecedora, com a qual a Administração terá vínculo contratual. Em caso de eventual responsabilidade solidária do fabricante, caberá exclusivamente à contratada as medidas cabíveis para demandar as medidas cabíveis.

Brasília, 10 de agosto de 2018

PREGOEIRO DO CBMDF

MAJOR RODRIGO RASIA – Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]